



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora Adjunta da Comissão Eleitoral de São Paulo - CE-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP).

Nº da denúncia:	186-SP
Denunciante:	Thiago Perez Savio
Denunciado:	Chapa 3
Decisão da CE-SP:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da denúncia:	197-SP
Denunciante:	Sob Sigilo
Denunciado:	Chapa 2
Decisão da CE-SP:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da denúncia:	201-SP
Denunciante:	Sob Sigilo
Denunciado:	Chapa 2
Decisão da CE-SP:	Denúncia IMPROCEDENTE

As partes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do art. 70 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI
Coordenadora adjunta da Comissão Eleitoral de São Paulo
CE-SP